

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

## DECRETO Nº 8.983, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012 e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

## **DECRETA:**

Art. 1° Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais) para reforço das dotações orçamentárias:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0027.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.0040	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 100.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.244.0015.2158	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM RECURSOS DO IGD-INDIC	
4.4.90.52.00.00.00.00.1329	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 43.000,00
17	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
04.122.0003.2220	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00

www.santacruz.rs.gov.br

Art. 2° Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1°, a redução das dotações orçamentárias:

ORGÃO 2

EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO

DIRETA

11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0026.2092

ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.46.00.00.00.00.0040 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO

R\$ 100.000,00

12

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

08.244.0015.2158

GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA

FAMÍLIA COM RECURSOS DO IGD-INDIC

3.1.90.04.00.00.00.00.1329 CONTRATAÇÃO POR TEMPO

R\$ 25.000,00

**DETERMINADO** 

3.3.50.43.00.00.00.00.1329 SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.1329 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

R\$ 16.000,00

99

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.9999

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.00.00.00.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 30.000,00

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de maio de 2013.

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

www.santacruz.rs.gov.br